



**MARÇAL LEITE**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

*Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite*  
- TABELIÃ -

*Jean Pereira Leite*  
- ESCRIVENTE -

Ofício: 32/2024

Água Branca – PB, 31 de janeiro de 2024

Vossa Excelência o Senhor  
Presidente da ANOREG-PB  
Carlos Ulysses Neto  
João Pessoa – PB

Assunto: Publicidade de Usucapião Extrajudicial

Excelentíssimo Presidente!

Venho por meio deste e em atendimento ao disposto no § 8º do art. 848 do Código de Normas Extrajudiciais do TJPB de 17/03/2021 e do art. 216-A paragra. 4º da lei 6.015/73. Solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente, para que seja procedida a publicação do **Edital nº 02 (em anexo)** referente ao Procedimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião em nome **ALEXANDRE FERREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro como declara, comerciante, nascido em 02/11/1992, na cidade de Água Branca – PB, filho de Abraão Alves Gomes e Rose Ferreira Serafim, portador do Documento de Identidade nº 3.633021 SDS /PB, e CPF nº093.956.854-33, residente e domiciliado a rua Abdon Florencio nº 94, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, conforme Lei 13.465/17, para darmos prosseguimento ao respectivo registro. O referido é verdade e dou fé. Ficamos no aguardo do prazo legal de 15 dias pela manifestação de interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre o imóvel constante no edital.

*Maria Aparecida Marçal Pereira Leite*  
Tabeliã e Registradora

*Bela Maria Aparecida M. P. Leite*  
TABELIÃ E REGISTRADORA